



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0013/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0053/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX** – CPF: 025.185.685-22 pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00, e, mantendo como suplente a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n°</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
04582/201	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ